



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 016/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja enviado Projeto de Lei ao Legislativo, bem como verificada a possibilidade e o direito dos servidores (Faxineiras) do município ao recebimento do Adicional de Insalubridade”

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que em outros municípios, referidos profissionais recebem o referido adicional de insalubridade.

Diante de tal fato, referidos profissionais tem questionado continuamente o direito ao recebimento do adicional de insalubridade, uma vez que trabalham com materiais perigosos, bem como trabalham em ambientes insalubres como banheiros de uso coletivo.

Assim sendo, solicita que seja verificado o direito de referidos profissionais ao recebimento do adicional de insalubridade, bem como, se necessário seja enviado à Câmara Municipal, projeto de Lei para tal finalidade.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 28 de Abril de 2022.

Marcio Luzia Pereira

MÁRCIO LUZIA PEREIRA (MARCINHO)

Vereador

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

Hugo Guimarães
Secretário de Governo

02/05/22